



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

MOÇÃO N.º 7/2025

Os Vereadores que a esta subscrevem, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 119 do Regimento Interno desta Casa de Leis, peticionam o encaminhamento de Moção de Apelo, nos seguintes termos:

"APELA AO EXMO. PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA SR. JULIO GARCIA, PARA QUE SE MANIFESTE CONTRÁRIO À PRIVATIZAÇÃO DA COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO – CASAN."

A Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN foi criada em 1971 no âmbito do Plano Nacional de Saneamento Básico – PLANASA para executar as políticas de saneamento público no Estado de Santa Catarina. Os municípios, podiam, e seguem podendo de acordo com cada decisão municipal, buscar socorro ao estado por meio da CASAN para garantir aos seus cidadãos os direitos à água e ao esgotamento sanitário.

A geopolítica catarinense é marcada por pequenos municípios, muitos com sistemas deficitários que foram – e em muitos casos seguem sendo – desinteressantes ao setor privado, ou impeditivos para soluções municipais isoladas. Por isso, a CASAN sempre atuou não na perspectiva do lucro, mas guiada por sua missão social, com modicidade tarifária a permitir que as camadas mais vulneráveis da sociedade tenham acesso ao que se classifica como um direito humano.

Atuando em 194 cidades catarinenses, e em uma paranaense, alcança atualmente 40% da população do estado, atendendo ainda ao setor produtivo, sempre em atenção ao desenvolvimento sustentável. É uma empresa não do governo de ocasião, 99,9% de capital público prova ser uma organização de todos os catarinenses. Seus lucros têm permitido, ao longo de sua história, a aplicação de subsídio cruzado, mantendo sistemas deficitários próprios da maioria das pequenas cidades.

Apelar à CASAN pública não implica queremos impô-la em nosso município ou em qualquer outro; a depender de cada realidade, competirá a cada Prefeitura, a cada Câmara, a decisão. Implica rogar que esse tão importante patrimônio possa seguir existindo, possa seguir à disposição, para socorrer e administrar principalmente a uma grande massa de municípios dependentes de uma cooperação estadual que não teriam dentro da perspectiva do lucro, que será a praticada em caso de privatização.

Pelo exposto, solicitamos o apoio da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina para que a CASAN continue sendo uma sociedade de economia mista com participação majoritária estatal, e que seu porte seja ampliado, fortalecido, sem diminuição ou subtração de competências, para que continue exercitando sua missão social, que é "fornecer água, coletar e



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

tratar esgotos sanitários, promovendo saúde, bem-estar, desenvolvimento sustentável, econômico e social", reconhecida como uma empresa de referência, destacando-se por sua eficiência.

Sala das Sessões, 16 de Setembro de 2025.

Eleni Baum
Eleni Baum
Vereadora

Câmara Municipal de Irineópolis	
<input type="checkbox"/>	Aprovado pela Presidência
<input checked="" type="checkbox"/>	Aprovado pelo Plenário
<input type="checkbox"/>	Reprovado pela Presidência
<input type="checkbox"/>	Reprovado pelo Plenário
Presidente	<i>[Signature]</i> 1º Secretário

MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS